



**ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01, 02 E 03 – TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2016-CASAL

Respostas aos pedidos de esclarecimento feito por empresa interessada em participar da Tomada de Preços nº 17/2016, o edital tem como objeto a contratação de empresa de engenharia civil, para executar serviços de substituição de 2.154 metros de rede de água em cimento amianto por PVC, e 4.800 metros de rede em PVC com diâmetro de 25 mm por 50 mm, em diversas ruas de Traipu – Alagoas.

Pedidos de esclarecimento:

- 1) Por que a planilha de serviços não contempla os itens Escavação e reaterro?
- 2) Quem vai fornecer os tubos?
- 3) Sobre o item 8.2.2 alínea g, explicação sobre essa declaração.

Respostas:

Quanto ao primeiro e o segundo questionamento temos a informar que a Prefeitura de Traipu será responsável pela escavação, recobrimento e reposição de pavimento. A CASAL ficará responsável pelo fornecimento das tubulações de PVC com diâmetros DN 50mm, DN 75mm e DN 100mm. Dessa forma a empresa contratada será responsável apenas pela execução dos serviços listados na tabela 1.

Tabela 1 – Serviços para substituição da rede

	SERVIÇOS	UNID	QNTD
1.	Mobilização da Obra	%	5
2.	Locação de eixo da vala	m	6.954,00
3.	Lastro de areia (E = 20 cm)	m ³	60,00
4.	Assentamento de tubos PVC DN 50 mm	m	4800
5.	Assentamento de tubos PVC DN 75 mm	m	936
6.	Assentamento de tubos PVC DN 100 mm	m	1218
7.	Fornecimento e Assentamento de redução PVC DN 75 a 100 mm	und.	35
8.	Sinalização sem iluminação	m	13908
9.	Remanejamento de ligações domiciliares	und.	677
10.	Ligações domiciliares por pead DN 20 mm em pavimento paralelo	und.	20,00
11.	Cadastro e teste de rede	m	6.954,00

Todas essas informações estão contidas no anexo I do edital em epígrafe.



**ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

Com relação ao terceiro questionamento informamos que a declaração deverá ser entregue pelo licitante dentro do envelope de habilitação e serve para CASAL ter a convicção que a empresa dispõe dos equipamentos necessários à execução dos serviços.

Maceió, 16 de novembro de 2016.

Atenciosamente,


Adely Roberta Meireles de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação